vm.ce continuará acreditala, para que eu tenha a ocazião de louvar a vm.ce o zelo com que se empregar no Real Servisso. D.s g.e a vm.ce. São Paulo a 12 de Janeiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.m António Luis de Moraes Pissarro Mogy Mirim.

Logo que se me aprezente requerimento de vm.ce para passar a Minas Geraes, não terei duvida dar lhe licença, que vm.ce me segura carece de quatro mezes, na inteligencia, que para comandar a sua Comp.a ficão prontos os seus ofeciaes subalternos.

Devem os soldados da sua Comp.a requererem me a violencia que lhe fas o administrador da pasagem de Jaguari, para os mandar absolver de hum tributo a que não estão obrigados, e serem as passagens livres a toda a Tropa que vai no Real Servisso.

Os dois soldados d asua Comp.a que estão no R.o Grande doentes devem ser rendidos logo para cuidarem na sua saude, por outros dois de outra Companhia de Auxiliares, o que vm.ce fará logo executar, que asim lho ordeno e vm.ce o fará da minha parte ao Cap.m ou ofecial Comandante de cada hua das referidas Comp.as bem entendido que todas as tres Companhias hão de guarnecer a guarda daquele Registo, cada hua o seu mez, alternativamente sem que para a execução desta ordem caressão de outra, que vm.ce os trará a todos. D.s g.e a vm.ce. São Paulo a 12 de Dezembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Ajudante Manoel da Cunha Gamito Cananeya

Tenho prezente a carta de vm.ce de 10 do corrente em que me partecipa acabar de completar a obra do caminho do Morro da Jureya o que eu estimo, e que ficando tão preduravel como me segura, fose com pouca despeza da Camera, aquem escrevi a dias, ordenando lhe o fizece, e a vm.ce fis este avizo,